



Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

**PORTARIA Nº. 257**, de 04 de março de 2020.

*“Dispõe sobre concessão de diárias”.*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

**CONSIDERANDO** o Ofício 029/2020 – CHEFEGAB, datado de 02 de março de 2020, sob o protocolo nº. 02551/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, Prefeito Municipal de Óbidos, 07 (sete) diárias, a partir das 22:00hs do dia 09 a 16 de março de 2020, para custear despesas com viagem administrativa até a cidade de Belém/PA, onde irá tratar de diversos assuntos junto aos setores SETRANS, FUNASA, SEDOP, SEDUC, participará de um encontro com o Deputado Federal Cristiano Vale.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 04 de março de 2020.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 04 de março de 2020.

**GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



## Emissão de comprovantes

G3360411537033251  
04/09/2020 12:45:01

06/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:27:59  
025600256 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: PMO-PGTO.FUNCIS  
AGENCIA: 0256-9 CONTA: 10.003-X  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/03/2020
NR. DOCUMENTO	170.256.510.006.290
VALOR TOTAL	5.493,18

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FRANCISCO J BARROS  
AGENCIA: 0256-9 CONTA: 510.006.290-4  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.256.000.010.003  
=====

NR.AUTENTICACAO	B.07E.1A4.3E1.EA4.31B
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JB518632 FRANCISCO J BARROS.

255d